








LSC LSC COMERCIAL EIRELI
Avenida Rotary, 261 - Sala 5 - Serraria
09980-600 - DIADEMA / SP
Fone: (11) 2113-0207
licitacao1@lsccomercial.com.br

Processo SEI 23115.003071/2022-96 - UASG 154041

ITEM		QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
2		12000	g		ACETATO DE SÓDIO Grama 12000 0 12000 Aspecto físico fino composto de cristais brancos ou incolores; fórmula química CHACOO _{Na} .3H ₂ O; massa molecular 136,08 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; característica adicional reagente P.A.; número de referência química CAS 6131-90-4	R\$ 0,03	R\$ 360,00	30 DIAS
3		17	fc 1000 g		ACETATO DE SÓDIO ANIDRO Quilograma 17 0 17 ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO (H ₃ CCO ₂ NA) ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 127-09-3.	R\$ 64,00	R\$ 1.088,00	30 DIAS
19		43	fc 1000 g		BICARBONATO DE SÓDIO Kg 43 0 43 PÓ BRANCO, FINO, NAHCO ₃ , TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, 84,01 G/MOL, CAS 144-55-8	R\$ 15,38	R\$ 661,34	30 DIAS
20		12	fc 1000 g		BIFALATO DE POTÁSSIO Quilograma 12 0 12 PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, 204,23 G/MOL, HOOC-C ₆ H ₄ COOK, PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, CAS 877-24-7	R\$ 119,78	R\$ 1.437,36	30 DIAS
22		12	fc 1000 g		CARBONATO DE SÓDIO Quilograma 12 0 12 CARBONATO DE SÓDIO, PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, NA ₂ CO ₃ ANIDRO, 105,99 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A./ ACS, CAS 497-19-8.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	30 DIAS

Cliente / Proposta
Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Cidade:
CEP.:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

LSC COMERCIAL EIRELI
LSC COMERCIAL
Avenida Rotary, 261 - Sala 5 - Serraria
DIADEMA - SP
09980-600

FONE: (11) 2113-0207

Data:
CNPJ:
Inscr.Estadual:
Email:
Banco:




15/06/2022
22.569.484/0001-27
286.390.597.113
licitacao1@lsccomercial.com.br
Banco do Brasil - Cidade : Diadema (SP)
Agencia 4704-X

Proposta nº:

132022

Conta 22615-7

ITEM	QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
25	13	fc 1000 g		CLORETO DE BÁRIO Quilograma 8 0 8 CLORETO DE BÁRIO, PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, BA _{CL} 2 ANIDRO, 208,27 G/MOL., PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 10361-37-2	R\$ 20,00	R\$ 260,00	30 DIAS
27	10	fc 1000 g		CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO Quilograma 10 0 10 Composição básica MgCl ₂ .6H ₂ O (hexahidratado); aspecto físico cristal ou floco; incolor a esbranquiçado; inodoro; peso molecular 203,31 g/mol; grau de pureza mínima 99%; característica adicional reagente P.A.; número de referência química CAS 7791-18-6.	R\$ 34,63	R\$ 346,30	30 DIAS
31	12	fc 1000 g		FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO Quilograma 12 0 12 FOSFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO; INODORO; FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO); PESO MOLECULAR 136,09 G/MOL; TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0	R\$ 44,00	R\$ 528,00	30 DIAS
34	1040	fc 1000 ml		GLICEROL Litro 1040 0 1040 GLICEROL - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5 ((<u>glicerina bidestilada em frascos plásticos</u>))	R\$ 29,00	R\$ 30.160,00	30 DIAS
37	19	fc 1000 g		HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO PA Quilograma 19 0 19 HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO,ASPECTO FÍSICO ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR 56,11 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA KOH, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3	R\$ 40,44	R\$ 768,36	30 DIAS
38	30	fc 1000 g		HIDROXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) (MICROPEROLAS). ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2.	R\$ 60,16	R\$ 1.804,80	30 DIAS
41	850	g		IODETO DE POTÁSSIO Grama 2380 0 2380 IODETO DE POTÁSSIO - IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KI, PESO MOLECULAR:166,01 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0	R\$ 1,17	R\$ 994,50	30 DIAS

ITEM	QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
45	20	kgs		SÍLICA GEL AZUL Frasco 20 0 20 SÍLICA GEL AZUL, SIO2, AZUL, GRANULADO, DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, INDICADOR DE UMIDADE, 4 A 8 MM. FRASCO COM 1 KG. (((ofertamos em frascos com 500 g)))	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	30 DIAS
47	12	fc 500 ml		SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2 Frasco 12 0 12 SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2, SOLUÇÃO PARA CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. FRASCO COM 500 ML	R\$ 23,00	R\$ 276,00	30 DIAS
51	10	fc 1000 g		SULFATO DE FERRO Quilograma 10 0 10 SULFATO - SULFATO DE FERRO, PÓ, FESO4.7H2O (SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO), 278,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 7782-63-0	R\$ 31,27	R\$ 312,70	30 DIAS
					TOTAL	R\$ 40.853,36	

FRETE : CIF

Entrega: 30 dias

Pagamento: 30 dias após entrega

Garantia: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS



22.569.484/0001-27

LSC COMERCIAL EIRELI

Fone: (11)2113-0223
Av. Rotary Nº 261 - Sala 5
Serraria - CEP: 09980-600

L DIADEMA - SP






Rosemeire de Carvalho
Representante Legal
CPE: 140.143.018-00 RG 23

Contato: (11) 2113-0207
licitacao1@lsccomercial.com.br



LSC LSC COMERCIAL EIRELI
Avenida Rotary, 261 - Sala 5 - Serraria
09980-600 - DIADEMA / SP
Fone: (11) 2113-0207
licitacao1@lsccomercial.com.br





Processo SEI 23115.003071/2022-96 - UASG 154041

ITEM		QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
2		12000	g		ACETATO DE SÓDIO Grama 12000 0 12000 Aspecto físico fino composto de cristais brancos ou incolores; fórmula química CHACOO _{Na} .3H ₂ O; massa molecular 136,08 g/mol; grau de pureza mínima de 99%; característica adicional reagente P.A.; número de referência química CAS 6131-90-4	R\$ 0,03	R\$ 360,00	30 DIAS
3		17	fc 1000 g		ACETATO DE SÓDIO ANIDRO Quilograma 17 0 17 ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO (H ₃ CCO ₂ NA) ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CH ₃ COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 127-09-3.	R\$ 64,00	R\$ 1.088,00	30 DIAS
19		43	fc 1000 g		BICARBONATO DE SÓDIO Kg 43 0 43 PÓ BRANCO, FINO, NAHCO ₃ , TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, 84,01 G/MOL, CAS 144-55-8	R\$ 15,38	R\$ 661,34	30 DIAS
20		12	fc 1000 g		BIFALATO DE POTÁSSIO Quilograma 12 0 12 PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, 204,23 G/MOL, HOOC-C ₆ H ₄ COOK, PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, CAS 877-24-7	R\$ 119,78	R\$ 1.437,36	30 DIAS
22		12	fc 1000 g		CARBONATO DE SÓDIO Quilograma 12 0 12 CARBONATO DE SÓDIO, PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, NA ₂ CO ₃ ANIDRO, 105,99 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A./ ACS, CAS 497-19-8.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	30 DIAS

Cliente / Proposta:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Razão Social:	LSC COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:	LSC COMERCIAL
Endereço:	Avenida Rotary, 261 - Sala 5 - Serraria
Cidade:	DIADEMA - SP
CEP.:	09980-600
	FONE: (11) 2113-0207

Data:	15/06/2022	Proposta nº:	132022
CNPJ:	22.569.484/0001-27		
Inscr. Estadual:	286.390.597.113		
Email:	licitacao1@lsccomercial.com.br		
Banco:	Banco do Brasil - Cidade : Diadema (SP)		
	Agencia 4704-X		Conta 22615-7

ITEM	QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
23	11	fc 1000 g		CITRATO DE SODIO (PA) - Aspecto Físico: Cristal Fino. Peso Molecular: 294,10 G/MOL, Grau De Pureza: Mínima De 99,5%. Número De Referência Química: Cas 6132-04-3. Composição: Hoc(Coona)(Ch2coona)2·2h2o	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00	30 DIAS
25	13	fc 1000 g		CLORETO DE BÁRIO Quilograma 8 0 8 CLORETO DE BÁRIO, PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, BA _{CL} 2 ANIDRO, 208,27 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 10361-37-2	R\$ 20,00	R\$ 260,00	30 DIAS
27	10	fc 1000 g		CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO Quilograma 10 0 10 Composição básica MgCl ₂ .6H ₂ O (hexahidratado); aspecto físico cristal ou floco; incolor a esbranquiçado; inodoro; peso molecular 203,31 g/mol; grau de pureza mínima 99%; característica adicional reagente P.A.; número de referência química CAS 7791-18-6.	R\$ 34,63	R\$ 346,30	30 DIAS
31	12	fc 1000 g		FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO Quilograma 12 0 12 FOSFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO; INODORO; FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO); PESO MOLECULAR 136,09 G/MOL; TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0	R\$ 44,00	R\$ 528,00	30 DIAS
34	1040	fc 1000 ml		GLICEROL Litro 1040 0 1040 GLICEROL - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR:92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5 (((<u>glicerina bidestilada em frascos plásticos</u>)))	R\$ 29,00	R\$ 30.160,00	30 DIAS
37	19	fc 1000 g		HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO PA Quilograma 19 0 19 HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO,ASPECTO FÍSICO ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR 56,11 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA KOH, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3	R\$ 40,44	R\$ 768,36	30 DIAS
38	30	fc 1000 g		HIDROXIDO DE SODIO Quilograma 30 0 30 HIDROXIDO DE SODIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) (MICROPEROLAS). ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2.	R\$ 60,16	R\$ 1.804,80	30 DIAS

ITEM	QUANT.	UND.	MARCA MODELO E FABRICANTE	LOTE/ DESCRIÇÃO / EMBALAGEM/ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
41	850	g		IODETO DE POTÁSSIO Grama 2380 0 2380 IODETO DE POTÁSSIO - IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KI, PESO MOLECULAR:166,01 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0	R\$ 1,17	R\$ 994,50	30 DIAS
45	20	kgs		SÍLICA GEL AZUL Frasco 20 0 20 SÍLICA GEL AZUL, SIO2, AZUL, GRANULADO, DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, INDICADOR DE UMIDADE, 4 A 8 MM. FRASCO COM 1 KG. (((ofertamos em frascos com 500 g)))	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	30 DIAS
47	12	fc 500 ml		SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2 Frasco 12 0 12 SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2, SOLUÇÃO PARA CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. FRASCO COM 500 ML	R\$ 23,00	R\$ 276,00	30 DIAS
51	10	fc 1000 g		SULFATO DE FERRO Quilograma 10 0 10 SULFATO - SULFATO DE FERRO, PÓ, FESO4.7H2O (SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO), 278,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 7782-63-0	R\$ 31,27	R\$ 312,70	30 DIAS
					TOTAL	R\$ 42.613,36	

FRETE : CIF
Entrega: 30 dias
Pagamento: 30 dias após entrega
Garantia: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS



22.569.484/0001-27

LSC COMERCIAL EIRELI

Fone: (11)2113-0223
 Av. Rotary N° 261 - Sala 5
 Serraria - CEP: 09980-800

DIADEMA - SP

Rosemeire de Carvalho
 Representante Legal
 CPF: 140.143.018-00 RG 23

Contato: (11) 2113-0207
licitacao1@lsccomercial.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **LSC COMERCIAL EIRELI**, sediada na Av Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 1871, bairro Serraria, na cidade de Diadema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.484/0001-27, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Contratação Direta nº 38/SRM/2022;

CONTRATO: AF 4100180279/2022;

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para a ETA de Ultrafiltração da SRM;

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias; Início: 10/03/2022 - Término: 09/04/2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 dias; Início: 10/03/2022 - Término: 09/04/2022;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 47.835,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais);

Código Produto	Descrição	Unidade	Qtde	Marca
5402	SODA CAUSTICA ANIDRA ESCAMA (NR ONU S/C) Embalado em saco plástico que preserve as características físico/química do produto, bem como resistentes as operações de manuseio, transporte e de armazenamento. Possuindo peso líquido de 20 a 25 kg e contendo as seguintes inscrições: nome do produto, nome do fabricante, peso líquido, NR do lote de fabricação, datas de fabricação e validade. Não contendo substâncias minerais ou orgânicas em quantidades que tornem a água tratada imprópria para o consumo (fora dos padrões de potabilidade prescritos pelo Ministério da Saúde). Composição química: teor de NaOH.....NIN 96,0%. alcalinidade total (em Na2O).....MIN 75,5%. teor de carbonato de sódio (Na2CO3)....MAX 2,0%. Hidróxido de Sódio - Características Físico-Química: - Massa Molar: 39,997 g/mol - Fórmula: NaOH - pH: 13-14 - Densidade: 2.13 g/cm	TO	1,500	CRQ/CRQ
102837	ACIDO CITRICO ANIDRO P A Características Físico-Química: - Fórmula Molecular: C6H8O7	KG	225,000	CRQ/CRQ

	- Solubilidade em água: 133 g/100 mL - Peso molecular: 192,12 g/mol - Densidade: 1.66 g/cm ³			
--	---	--	--	--

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações

Mariana Montrose Marques
Divisão de Convênios e Contratos

(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4C56QT5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL LUIZ PRIM** (CPF: 037.XXX.399-XX) em 07/04/2022 às 16:47:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:02 e válido até 04/01/2121 - 10:29:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO HORN VIANNA** (CPF: 846.XXX.959-XX) em 08/04/2022 às 08:23:47
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 17/12/2020 - 13:00:00 e válido até 17/12/2023 - 13:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIANA MONTROSE MARQUES** (CPF: 057.XXX.979-XX) em 08/04/2022 às 08:25:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzNTMyMF8zNTMyMF8yMDIyX0g0QzU2UVQ1> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00035320/2022** e o código **H4C56QT5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa “LSC COMERCIAL EIRELI” com sede na AVENIDA ROTARY nº 261 - Sala 05 - Bairro Serraria, CEP 09981-600, Cidade DIADEMA, Estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.569.484/0001-27, forneceu a Nota(s) fiscal(is) abaixo citada(s):

Nota Fiscal	Data da compra	Descrição do produto
4632	10/01/2022	Ácido Sulfúrico 98%
4657	17/02/2022	100 lts Hexano e 600 lts xileno (Xilol)
4687	17/02/2022	50 kg Citrato de sódio

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Diadema, 04 de abril de 2022.

RESPEITO QUALIDADE

Diretor

Luciano Silvestre de Campos

CPF: 395.767.128-07 - RG.: 36.069.679-X

11.984.532/0001-27
C.R.Q. PRODUTOS QUÍMICOS
EIRELI
Av. Eldorado, 182
Jd. Ruyce - CEP 09961-730
DIADEMA - SP.

CRQ Produtos Químicos Eireli

CNPJ: 11.984.532/0001-27

Avenida Eldorado nº 182- Diadema - SP - CEP 09961-470 - Tel. (11) 2113-0200

www.crqqimica.com.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria
COORD DE LICITACOES E CONTRATAÇÃO DIRETA

ATESTADO 3/2020 - CLT-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LSC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.484/0001-27 com sede na Avenida Rotary, 261 - Sala 05 - Bairro Serraria - Diadema-SP, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com sede na rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo-SP, o material abaixo descrito referente à Dispensa de Licitação nº 12/2020. Nota de Empenho: 2020NE800200. UASG 158154. NF: 3844.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	Álcool etílico 96%	5.000 litros	R\$ 34.000 (Trinta e Quatro mil reais)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2020

Assinado eletronicamente pelo
Silmario Batista dos Santos
Pró-Reitor de Administração do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silmario Batista dos Santos, DIRETOR - CD2 - PRO-ADM**, em 17/06/2020 20:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68881

Código de Autenticação: 95aa3f8193



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.569.484/0001-27 DUNS®: 945072674
Razão Social: LSC COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: LSC COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2022
FGTS Validade: 02/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/08/2022
Receita Municipal Validade: 04/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 19:45:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LSC COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **22.569.484/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 19:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.569.484/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.614B.66E7.7195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCI SILVESTRE DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **014.120.658-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:48:24 do dia 15/06/2022 , com validade até o dia 15/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4S4O4OSbkGQGZjELro8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 19:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.120.658-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.61FC.584F.F372 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCI SILVESTRE DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **014.120.658-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:51:59 do dia 15/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W29Z150622195159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WILSON

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO S

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO S

"LSC COMERCIAL LTDA - EP

JUCESP PROTOCOLO
2.063.845/16-5



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do contrat

Wilson Silvestre, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 02/12/1963, natural de São Paulo - SP, empresário, residente e domiciliado na Rua das Rosas, n.º 113 - Bairro Jardim Lavorato, no Município de Embu das Artes e Estado de São Paulo - CEP: 06817-040, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.303.426-0 SSP/SP e do CPF n.º 076.835.718-73, e

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60.

Únicos sócios componentes da empresa "**W SILVESTRE LTDA - EPP**" estabelecida na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, com Contrato Social registrado na JUCESP n.º 35.130.181.144 em 01/06/2015 e Transformação de Empresário em Sociedade Limitada sob Nire n.º 35.230.088.171 em 12/08/2016, resolvem alterar como de fato alterado está, o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A razão social da sociedade que era W Silvestre Ltda - EPP, fica alterada para **LSC COMERCIAL LTDA - EPP**, seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA SAÍDA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o sócio **Wilson Silvestre**, devidamente qualificado no preâmbulo, na qual cede e transfere a totalidade de 400 (Quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) à sócia remanescente a Sra. **Luci Silvestre de Campos**.

JUL 30
17 10 16

CLÁUSULA TERCEIRA

D~~O~~ CAPITAL

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido e representado pôr 20.000 (Vinte Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, **passa a ser de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)**, dividindo e representado pôr 88.000 (Oitenta e Oito Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, com recursos da própria sócia e será distribuído na seguinte proporção:

Luci Silvestre de Campos.....	100% - 88.000 quotas - R\$ 88.000,00
Total.....	100% - 88.000 quotas - R\$ 88.000,00

Parágrafo único.- Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (*cento e oitenta*) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO

O sócio que ora se retira, dá à adquirente de suas quotas sociais e a sociedade, ampla, raza, geral e irrevogável quitação de seus haveres e direitos, para nada mais reclamar do mesmo sob qualquer título ou motivo.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada **isoladamente pela sócia Luci Silvestre de Campos**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

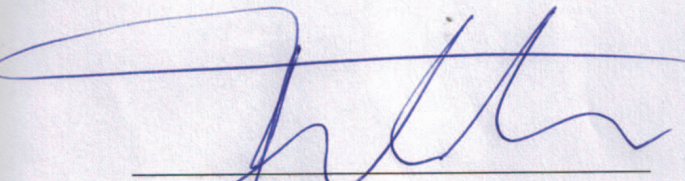
JUCESP
17 10 16

**CLÁUSULA SÉTIMA
DAS DE MAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas do contrato social, que não foram alteradas pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social ficam fazendo parte integrante do mesmo e servirão para reger a vida social da sociedade.

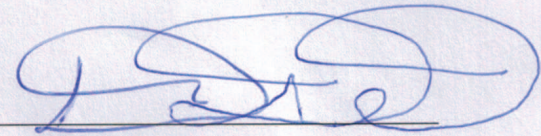
E assim, por estarem certos e contratados, mandam digitar o presente instrumento particular de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas das partes conhecidas e, posteriormente para sua validade, será registrado na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**.

Diadema (SP), 04 de Outubro de 2.016.



Wilson Silvestre

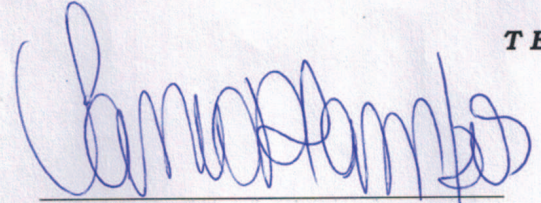
RG.- 18.303.426-0 - SSP/SP



Luci Silvestre de Campos

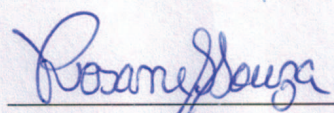
RG.- 11.250.226-X - SSP/SP

TESTEMUNHAS



Tania de Paula Campos

RG.- 20.813.779-8 - SSP/SP



Rosane da Silva Souza

RG.- 40.939.837-8 - SSP/SP





“LSC COMERCIAL EIRELI”

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo:

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60.

Titular da empresa “**LSC COMERCIAL EIRELI**”, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) – Bairro Serraria – Município de Diadema e Estado de São Paulo – Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, com Contrato Social registrado na JUCESP n.º 35.130.181.144 em 01/06/2015 e Transformação de Empresário em Sociedade Limitada sob Nire n.º 35.230.088.171 em 12/08/2016, 1ª Alteração sob n.º 435.518/16-1 em 17/10/2016 e 2ª Alteração com Transformação de Sociedade Empresaria Limitada em EIRELI sob n.º 95.406/17-7 e NIRE n.º 35.601.735.209 em 07/03/2017, resolvem alterar e consolidar, como de fato alterado e consolidado está, o referido ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade que era a exploração do ramo de: Comércio de produtos e materiais para laboratórios, passa a ser: **Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, e Transporte rodoviário de produtos perigosos.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Considerando as alterações ocorridas, resolve a titular **Consolidar** as disposições de seu ato constitutivo, passando este a vigorar na sua integridade com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

"LSC COMERCIAL EIRELI"

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A empresa girará sob a denominação social de "**LSC COMERCIAL EIRELI**", com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, podendo abrir filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a disciplinas legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é a exploração do ramo de: **Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, e Transporte rodoviário de produtos perigosos.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, dividido e representado por 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Único: O Capital social é integralizado neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS RESPONSABILIDADES**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades foi em 01 de junho de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada **pela titular**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA
DO MANDATO**

Fica facultado à administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA
DA REMUNERAÇÃO**

A titular, no exercício da administração da empresa, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de **Pró - Labore**, e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo único.- Os valores de retirada de **Pró - Labore** e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da EIRELI e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO EXERCÍCIO SOCIAL/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social não poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Poderá levantar balanços, demonstrações financeiras mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais ou semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços distribuir lucros intermediários/intercalares, observadas as limitações legais.

Parágrafo único: A administradora prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS IMPEDIMENTOS**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 10 2018
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas das partes conhecidas, e posteriormente para sua validade, será registrado **Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Diadema (SP), 10 de Setembro de 2018.



Luci Silvestre de Campos
RG.- 11.250.226-X - SSP/SP



Tania de Paula Campos
RG.- 20.813.779-8 - SSP/SP

TESTEMUNHAS



Rosane da Silva Souza
RG.- 40.939.837-8 - SSP/SP





1100
Declaração

Eu, LUCI SILVESTRE DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 11.250.226-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.120.658-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LSC COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, 1.871, Sala 1, Serraria, SP, Diadema, CEP 09981-360, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 11.250.226-X

LSC COMERCIAL EIRELI

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**“LSC COMERCIAL EIRELI”****NIRE: 35.601.735.209****CNPJ: 22.569.484/0001-27**

Pelo Presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo:

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60.

Titular da empresa “**LSC COMERCIAL EIRELI**”, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, com Contrato Social registrado na JUCESP n.º 35.130.181.144 em 01/06/2015 e Transformação de Empresário em Sociedade Limitada sob Nire n.º 35.230.088.171 em 12/08/2016, 1ª Alteração sob n.º 435.518/16-1 em 17/10/2016, 2ª Alteração com Transformação de Sociedade Empresaria Limitada em EIRELI sob n.º 95.406/17-7 e NIRE n.º 35.601.735.209 em 07/03/2017 e 1ª Alteração de EIRELI sob n.º 404.021/18-9 em 11/10/2018, resolvem alterar e consolidar, como de fato alterado e consolidado está, o referido ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL**

O endereço da sociedade que era Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - CEP: 09981-360, fica alterado para: **Avenida Rotary, n.º 261 (Sala 05) - Bairro Serraria - Município de Diadema - Estado de São Paulo - CEP: 09980-600.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Considerando as alterações ocorridas, resolve a titular **Consolidar** as disposições de seu ato constitutivo, passando este a vigorar na sua integridade com a seguinte redação:

Rua Topázio, 14 - Centro - Diadema - SP - CEP: 09920-600
Tel/Fax: (11) 4043-8440 / 4043-8441



2SP024197/O-0
www.tsetorconsultoria.com.br

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

"LSC COMERCIAL EIRELI"

NIRE: 35.601.735.209

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A empresa girará sob a denominação social de "**LSC COMERCIAL EIRELI**", com sede na Avenida Rotary, n.º 261 (Sala 05) - Bairro Serraria - Município de Diadema - Estado de São Paulo - CEP: 09980-600, NIRE: 35.601.735.209, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, podendo abrir filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a disciplinas legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é a exploração do ramo de: **Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, e Transporte rodoviário de produtos perigosos.**

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, dividido e representado por 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.



2SP024197/O-0
www.tsetorconsultoria.com.br

Parágrafo Único: O Capital social é integralizado neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUARTA DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio das atividades foi em 01 de junho de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada **pela titular**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA DO MANDATO

Fica facultado à administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.



2SP024197/O-0
www.tsetorconsultoria.com.br

CLÁUSULA NONA DA REMUNERAÇÃO

A titular, no exercício da administração da empresa, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de **Pró - Labore**, e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo único.- Os valores de retirada de **Pró - Labore** e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da EIRELI e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social não poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Poderá levantar balanços, demonstrações financeiras mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais ou semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços distribuir lucros intermediários/intercalares, observadas as limitações legais.

Parágrafo único: A administradora prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS IMPEDIMENTOS

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.



2SP024197/O-0
www.tsetorconsultoria.com.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas das partes conhecidas, e posteriormente para sua validade, será registrado **Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Diadema (SP), 04 de Julho de 2019.

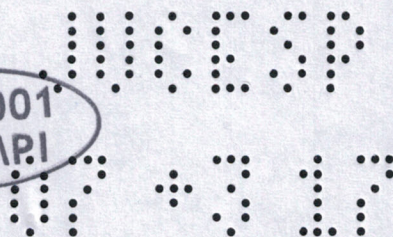
Luci Silvestre de Campos
RG.- 11.250.226-X - SSP/SP

TESTEMUNHAS

Tania de Paula Campos
RG.- 20.813.779-8 - SSP/SP

Rosane da Silva Souza
RG.- 40.939.837-8 - SSP/SP





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

“LSC COMERCIAL LTDA - EPP”

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do contrato Social:

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60

Na condição de única sócia da empresa “**LSC COMERCIAL LTDA - EPP**”, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, com Contrato Social registrado na JUCESP n.º 35.130.181.144 em 01/06/2015 e Transformação de Empresário em Sociedade Limitada sob Nire n.º 35.230.088.171 em 12/08/2016 e 1ª Alteração sob n.º 435.518/16-1 em 17/10/2016. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformado o Registro de Sociedade Limitada LSC Comercial Ltda - EPP em Empresa de Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial de “**LSC COMERCIAL EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Em virtude das alterações descritas nas cláusulas anteriores, o capital social que era de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), dividido e representado em 88.000 (Oitenta e Oito Mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, **passa a ser de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, dividido e representado pôr 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal com recursos da própria sócia ficando distribuído na seguinte proporção:

Luci
Campos

Luci Silvestre de Campos.....	100% - 94.000 quotas - R\$ 94.000,00
Total.....	100% - 94.000 quotas - R\$ 94.000,00

Parágrafo único.- A sócia integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), passa a constituir o capital social da Empresa de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

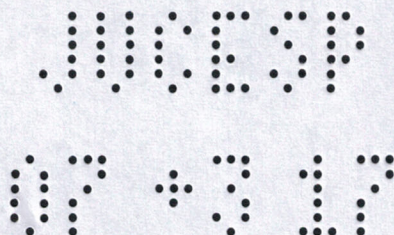
LSC COMERCIAL EIRELI

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60

Pelo presente Instrumento Particular Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

A empresa girará sob a denominação social de **“LSC COMERCIAL EIRELI”**, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ n.º 22.569.484/0001-27, podendo abrir filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a disciplinas legais vigentes.



CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é a exploração do ramo de: **Comércio de produtos e materiais para laboratórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, dividido e representado pôr 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Único: O Capital social é integralizado neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUARTA DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DA TRANSFORMAÇÃO

Esta EIRELI se responsabilizará a partir desse ato integralmente pelo Ativo e Passivo da empresa LSC COMERCIAL LTDA - EPP, ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 01 de junho de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada **pela titular**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

JUL 2017

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA DO MANDATO

Fica facultado a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA DA REMUNERAÇÃO

A titular, no exercício da administração da empresa, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de **Pró - Labore**, e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo único.- Os valores de retirada de **Pró - Labore** e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da EIRELI e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO SOCIAL/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Poderá levantar balanços, demonstrações financeiras mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais ou semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços distribuir lucros intermediários/intercalares, observadas as limitações legais.

Parágrafo único: A administradora prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

JUL 09
07 03 17

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS IMPEDIMENTOS**

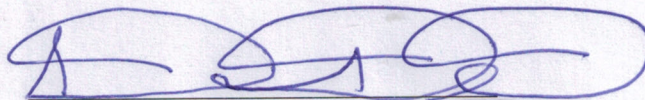
A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

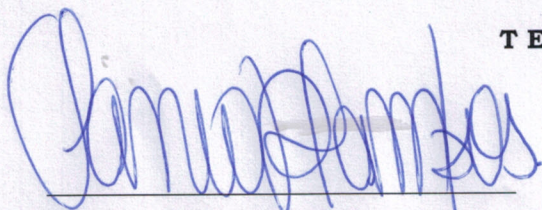
Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas das partes conhecidas, e posteriormente para sua validade, será registrado **Junta Comercial do Estado de São Paulo**.

Diadema (SP), 08 de Fevereiro de 2017.

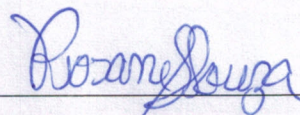


Luci Silvestre de Campos
RG.- 11.250.226-X - SSP/SP

TESTEMUNHAS



Tania de Paula Campos
RG.- 20.813.779-8 - SSP/SP



Rosane da Silva Souza
RG.- 40.939.837-8 - SSP/SP

CONSTITUIÇÃO
DE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS IMPEDIMENTOS

A litigar declina sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORTO

Para efeito o foro desta Companhia para resolver quaisquer litígios oriundos da presente ato constitutivo de EIRELI, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assinou o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 03 (duas) testemunhas das partes conchidas, e posteriormente para sua validade, será registrado Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Dados em SP, 06 de Fevereiro de 2017

[Handwritten signature]

JUCESP
2017
CÁMARA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
95.406/17-7

FLÁVIA R. BRITTO BONDALVES
SECRETARIA GERAL

Luci Silvestre de Campos
RG - 11.250.326-X - SSP/SP

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

Tania de Paula Campos
RG - 20.813.779-8 - SSP/SP

JUCESP
2017
CÁMARA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

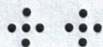
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560173520-9

FLÁVIA R. BRITTO BONDALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, LUCI SILVESTRE DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 11.250.226-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.120.658-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LSC COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, 1.871, Sala 01, Serraria, São Paulo, Diadema, CEP 09981-360, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCI SILVESTRE DE CAMPOS

RG: 11.250.226-X

LSC COMERCIAL EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO
0.217.473/17-9



**E. R. 001
ASSIMPI**

CAPÃO DE REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
020504662-2



JU
E.R. 01
SÃO

03 M

PROTI

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;			
NOME EMPRESARIAL LSC COMERCIAL EIRELI		CNPJ - SEDE 22.569.484/0001-27	
LOGRADOURO Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim	NÚMERO 1.871	COMPLEMENTO Sala 01	CEP 09981-360
MUNICÍPIO Diadema	UF São Paulo	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCI SILVESTRE DE CAMPOS (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70	SEQ. DOC. 1 / 2
ASSINATURA:		DATA: 08/02/2017	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP E.R. 01 - ASSIMPI SÃO PAULO 03 MAR 2017 17:37 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSIMPI - SÃO PAULO DEFERIDO 07 MAR 2017 Renata Ramalho de Oliveira Assessor Técnico do Registro do Comércio RG: 22.821.748-9
---	----------------------	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETA DE REGISTRO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE - EIRELI FLAVIA R. BRITTO BORGES SECRETARIA GERAL 3560173520-9
---	---	---

OBSERVAÇÕES:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP FLAVIA R. BRITTO BORGES SECRETARIA GERAL 95.406/17-7
--------------	---

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
07 03 17

Visto
Conferido
R.G: 22.821.748-9

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

“LSC COMERCIAL LTDA - EPP”

ESP
- ASSIMPI
PAULO

AR 2017

COLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do contrato Social:

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60

Na condição de única sócia da empresa “**LSC COMERCIAL LTDA - EPP**”, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 22.569.484/0001-27, com Contrato Social registrado na JUCESP n.º 35.130.181.144 em 01/06/2015 e Transformação de Empresário em Sociedade Limitada sob Nire n.º 35.230.088.171 em 12/08/2016 e 1ª Alteração sob n.º 435.518/16-1 em 17/10/2016. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformado o Registro de Sociedade Limitada LSC Comercial Ltda - EPP em Empresa de Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial de “**LSC COMERCIAL EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Em virtude das alterações descritas nas cláusulas anteriores, o capital social que era de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), dividido e representado em 88.000 (Oitenta e Oito Mil), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, **passa a ser de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, dividido e representado pôr 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal com recursos da própria sócia ficando distribuído na seguinte proporção:

JUL 09
07 03 17

Visto
Conferido
R.G: 22.821.748-9

Luci Silvestre de Campos.....100% - 94.000 quotas - R\$ 94.000,00
Total.....100% - 94.000 quotas - R\$ 94.000,00

Parágrafo único.- A sócia integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), passa a constituir o capital social da Empresa de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LSC COMERCIAL EIRELI

Luci Silvestre de Campos, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/04/1961, natural de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Divinópolis, n.º 383 (Apto 114) - Bairro Vila Brasilina, no Município de São Paulo e Estado de São Paulo - CEP: 04158-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.250.226-X SSP/SP e do CPF n.º 014.120.658-60

Pelo presente Instrumento Particular Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

A empresa girará sob a denominação social de "**LSC COMERCIAL EIRELI**", com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, n.º 1.871 (Sala 01) - Bairro Serraria - Município de Diadema e Estado de São Paulo - Cep: 09981-360, devidamente inscrita no CNPJ n.º 22.569.484/0001-27, podendo abrir filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a disciplinas legais vigentes.

JUL 2015
07 17

Visto
Conferido
R.G. 22.821.748-9

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é a exploração do ramo de: **Comércio de produtos e materiais para laboratórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), dividido e representado por 94.000 (Noventa e Quatro Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Único: O Capital social é integralizado neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

CLÁUSULA QUARTA DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DA TRANSFORMAÇÃO

Esta EIRELI se responsabilizará a partir desse ato integralmente pelo Ativo e Passivo da empresa LSC COMERCIAL LTDA - EPP, ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 01 de junho de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada **pela titular**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

JUL 2017

Visto
Conferido
R.G. 27.821.748-9

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA DO MANDATO

Fica facultado a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA DA REMUNERAÇÃO

A titular, no exercício da administração da empresa, poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de **Pró - Labore**, e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo único.- Os valores de retirada de **Pró - Labore** e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da EIRELI e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO SOCIAL/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Poderá levantar balanços, demonstrações financeiras mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais ou semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços distribuir lucros intermediários/intercalares, observadas as limitações legais.

Parágrafo único: A administradora prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

JUL 2017

Visto
Conferido
R.G: 22.821.748-9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS IMPEDIMENTOS**

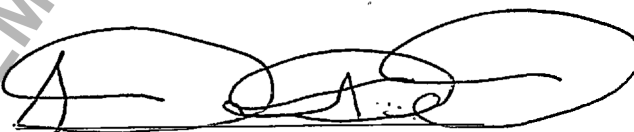
A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.


Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas das partes conhecidas, e posteriormente para sua validade, será registrado **Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Diadema (SP), 08 de Fevereiro de 2017.

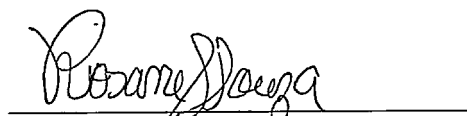


Luci Silvestre de Campos
RG.- 11.250.226-X - SSP/SP

TESTEMUNHAS



Tania de Paula Campos
RG.- 20.813.779-8 - SSP/SP



Rosane da Silva Souza
RG.- 40.939.837-8 - SSP/SP

03011
7070
+

VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
07 MAR 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
NIRE EIRL
FLAVIA R. ERITTONI GONCALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP
SAO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3560173520-9



JUCESP
07 MAR 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
NIRE EIRL
FLAVIA R. ERITTONI GONCALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP
SAO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
95.406/17-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP.45.62.30.75 - 22.569.484.000.127

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
LSC COMERCIAL EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
22.569.484/0001-27

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
 222 Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP
 225 Alteração da natureza jurídica
 247 Alteração de capital social
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
LUCI SILVESTRE DE CAMPOS

CPF
014.120.658-60

LOCAL

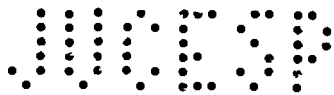
DATA
13/02/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 069.409.148-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Visto
 Conferido
 R.G: 22.521.748-9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, LUCI SILVESTRE DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 11.250.226-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 014.120.658-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LSC COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, 1.871 , Sala 01 , Serraria, São Paulo, Diadema, CEP 09981-360, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCI SILVESTRE DE CAMPOS

RG: 11.250.226-X

LSC COMERCIAL EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET 020504662-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL LSC COMERCIAL EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE LUCI SILVESTRE DE CAMPOS						IDENTIFICAÇÃO 014.120.658-60	
NACIONALIDADE Brasileira	RG/RNE 11250226	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2006	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Divinópolis						NÚMERO 383	
COMPLEMENTO Apto 114		BAIRRO/DISTRITO Vila Brasilina				CEP 04158-000	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP		PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Titular (entrada)		Início do Mandato:			Término do Mandato:		
REPRESENTADOS Nenhum							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.569.484/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL LSC COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LSC COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ROTARY (STA RITA)	NÚMERO 261	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 09.980-600	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LSCCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (11) 2113-0223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **10:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6475914	23/03/2022	23/03/2022	23/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.569.484/0001-27
Razão Social : LSC COMERCIAL EIRELI - EPP
Nome fantasia : LSC COMERCIAL
Data de abertura : 01/06/2015

Endereço:

logradouro: AV. ROTARY (STA RITA)
N.º: 261 Complemento: SALA 5
Bairro: SERRARIA Município: DIADEMA
CEP: 09980-600 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JWCGJUP3IPJ7QASP
------------------------------	------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00566068

Vencimento: 28/09/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: LSC COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA: LSC COMERCIAL

ENDEREÇO: ROTARY (STA RITA), 261 - SALA 05 261 - SERRARIA - DIADEMA/SP - CEP: 09.980-600

CNPJ/CPF: 22.569.484/0001-27

CNAE PRINCIPAL:

• 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

• 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CRC: 2015032378

NCM / Produto

2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA
2915.39.39 / ACETATO DE ISOAMILA
2915.39.39 / ACETATO DE ISOBUTILA
2915.39.39 / ACETATO DE ISOPROPILA
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA
2915.39.31 / ACETATO DE n-PROPILA
2915.39.39 / ACETATO DE sec-BUTILA
2914.11.00 / ACETONA
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO
2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO
2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO
2811.19.90 / ÁCIDO BROMÍDRICO
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO
2806.20.00 / ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO
2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO
2811.19.90 / ÁCIDO HIPOFOSFOROSO
2811.19.90 / ÁCIDO IODÍDRICO

Atividades

Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização
Comercialização

2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Comercialização
2905.14.10 / ÁLCOOL ISOBUTÍLICO	Comercialização
2905.13.00 / ÁLCOOL N-BUTÍLICO	Comercialização
2905.12.10 / ÁLCOOL N-PROPÍLICO	Comercialização
2905.14.20 / ÁLCOOL SEC-BUTÍLICO	Comercialização
2814.10.00 / AMÔNIA (GÁS - AMONÍACO ANIDRO)	Comercialização
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Comercialização
2912.21.00 / BENZALDEÍDO	Comercialização
2902.20.00; 2707.10.00 / BENZENO	Comercialização
2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2836.30.00 / BICARBONATO DE SÓDIO	Comercialização
2850.00.90 / BORO-HIDRETO DE SÓDIO	Comercialização
2903.99.21 / BROMOBENZENO	Comercialização
2921.19.39 / BUTILAMINA	Comercialização
2836.40.00 / CARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2836.20.10; 2836.20.90 / CARBONATO DE SÓDIO	Comercialização
2926.90.99 / CIANETO DE BENZILA	Comercialização
2926.90.99 / CIANETO DE BROMOBENZILA	Comercialização
2837.20.11 / CIANOBORO-HIDRETO DE SÓDIO	Comercialização
2902.11.00 / CICLOEXANO	Comercialização
2914.22.10 / CICLOEXANONA	Comercialização
2915.90.90 / CLORETO DE ACETILA	Comercialização
2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO	Comercialização
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Comercialização
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO	Comercialização
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Comercialização
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Comercialização
2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2914.40.10 / DIACETONA ÁLCOOL	Comercialização
2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO	Comercialização
2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA	Comercialização
2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Comercialização
2921.19.11 / ETILAMINA	Comercialização
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Comercialização
2924.19.29 / FORMAMIDA	Comercialização
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Comercialização
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Comercialização
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Comercialização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Comercialização
2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Comercialização
2815.12.00; 2815.11.00 / HIDRÓXIDO DE SÓDIO	Comercialização
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Comercialização
2801.20.90; 2801.20.10 / IODO	Comercialização
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Comercialização
2914.12.00 / METILETILCETONA	Comercialização
2914.13.00 / METILISOBUTILCETONA	Comercialização
2904.20.70 / NITROETANO	Comercialização
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Comercialização
2812.14.00 / PENTACLORETO DE FÓSFORO	Comercialização
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2933.31.10; 2933.31.20 / PIRIDINA	Comercialização
2914.39.90 / PROPIOFENONA	Comercialização
2932.11.00 / TETRAHIDROFURANO	Comercialização
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	06/08/2021	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ROSEMEIRE DE CARVALHO

CNPJ 22.569.484/0001-27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **29 de Abril de 2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LSC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.569.484/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:49 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **9F55.C230.3B39.63AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.569.484/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020354661-85
Data e hora da emissão 21/02/2022 07:47:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CNPJ (MF) 46523247/0001-93

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS

DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO No.: 202.206.061.404.16-06

Inscrição no.: 69.173

Contribuinte: LSC COMERCIAL EIRELI

CNPJ-MF/CPF: 22569484000127

Endereço: AVN ROTARY, 261 SALA 05

Bairro: SERRARIA

CEP: 09980-600

A presente Certidão destina-se à

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Validade: 04/09/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 06 de Junho de 2022.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.

Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LSC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Certidão nº: 18030270/2022

Expedição: 06/06/2022, às 14:05:45

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LSC COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.569.484/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº: 2015/032378

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: LSC COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: AV. D. RUYCE FERRAZ ALVIM (JD RUYCE) - 1.871 - SERRARIA - SL 01 - DIADEMA - SP

CNPJ: 22.569.484/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 286390597113

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE: 4645-1/01

Brasília/DF, 7/NOVEMBRO/2017

Certifico que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Polícia Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: SR/DPF/SP
PROTOCOLO: 08500.046104/2017-98
1ª VIA

RONALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCOPE/DCPO/DIREX/DPF
Matrícula No: 6545

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.569.484/0001-27
Razão Social: LSC COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ROTARY 261 SL 5 / SERRARIA / DIADEMA / SP / 09980-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301490249856950

Informação obtida em 14/06/2022 17:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.471.738,93	R\$ 1.806.256,48
Ativo Circulante		R\$ 1.409.903,64	R\$ 1.620.809,19
Disponível		R\$ 18.520,20	R\$ 38.360,84
Disponibilidades		R\$ 18.520,20	R\$ 38.360,84
Caixa geral		R\$ 8.593,26	R\$ 896,54
Caixa		R\$ 8.593,26	R\$ 896,54
Bancos		R\$ 739,84	R\$ 0,01
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S.A		R\$ 739,84	R\$ 0,01
Aplicações de liquidez imediata		R\$ 9.187,10	R\$ 37.464,29
Banco do Brasil		R\$ 9.187,10	R\$ 37.464,29
Ativo Realizável Curto Prazo		R\$ 1.391.383,44	R\$ 1.582.448,35
Contas a receber		R\$ 33.726,29	R\$ 83.197,07
Clientes		R\$ 33.726,29	R\$ 83.197,07
Clientes Diversos		R\$ 33.726,29	R\$ 83.197,07
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILLY DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68.000,00
CHAMA - CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA BECKER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURATEX S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURATEX S.A.		R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
DURATEX SA		R\$ 6.192,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.785,67
FUNDACAO APOIO E DESENV ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE		R\$ 897,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R\$ 5.457,41	R\$ 6.686,62
FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 906,94
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 10.699,88	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FED DE ED CIENCIA E TEC DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN		R\$ 1.045,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAREN CAROLINE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLIN S.A. SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBEREABENSE		R\$ 0,00	R\$ 817,84
STX TRANSPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMICORE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE CATANDUVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (CEDAF)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		R\$ 3.035,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos e participações		R\$ 1.350.736,51	R\$ 1.499.251,28
Créditos diversos		R\$ 1.418,68	R\$ 1.773,00
Adiantamento salarial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 1.418,68	R\$ 0,00
Adiantamento 13º salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 1.773,00
Outros Créditos		R\$ 1.349.317,83	R\$ 1.497.478,28
Empreimos CRQ		R\$ 279.798,27	R\$ 0,00
Emprestimos Cromato		R\$ 389.490,50	R\$ 393.599,27
Emprestimos aos Sócios		R\$ 680.029,06	R\$ 1.103.879,01
Tributos a compensar/Recuperar		R\$ 279,98	R\$ 0,00
Impostos e contribuições a compensar		R\$ 279,98	R\$ 0,00
INSS a compensar		R\$ 279,98	R\$ 0,00
Estoques em geral		R\$ 6.458,72	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 6.458,72	R\$ 0,00
Mercadorias p/revenda		R\$ 6.458,72	R\$ 0,00
Despesas antecipadas		R\$ 181,94	R\$ 0,00
Despesas a apropriar		R\$ 181,94	R\$ 0,00
Vale transporte		R\$ 181,94	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 61.835,29	R\$ 185.447,29
Ativo Imobilizado		R\$ 61.835,29	R\$ 185.447,29
Bens em Operação		R\$ 61.835,29	R\$ 185.447,29
Bens Permanentes		R\$ 25.921,00	R\$ 129.421,00
Móveis e Utensílios		R\$ 2.791,00	R\$ 2.791,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 23.130,00	R\$ 23.130,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 103.500,00
(-) (-)Depreciação acumulada		R\$ (8.179,65)	R\$ (10.883,06)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (900,89)	R\$ (1.180,01)
(-) Máquinas e equipamentos		R\$ (7.278,76)	R\$ (9.591,76)
Veículos		R\$ 0,00	R\$ (111,29)
Imobilizações em andamento		R\$ 44.093,94	R\$ 66.909,35
Consórcios		R\$ 44.093,94	R\$ 66.909,35
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 1.471.738,93	R\$ 1.806.256,48
Passivo Circulante		R\$ 1.392.676,75	R\$ 1.356.757,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Exigibilidades de Curto Prazo		R\$ 1.392.676,75	R\$ 1.356.757,57
Obrigações Sociais e Fiscais		R\$ 113.760,15	R\$ 13.558,18
Obrigações Sociais		R\$ 15.606,36	R\$ 8.336,21
Salários e remunerações		R\$ 1.077,74	R\$ 1.055,50
Pro labore		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a recolher		R\$ 701,10	R\$ 275,50
FGTS a depositar		R\$ 1.915,54	R\$ 1.754,77
Rescisões a pagar		R\$ 4.557,94	R\$ 2.286,46
13º salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias e encargos sociais		R\$ 7.354,04	R\$ 2.963,98
Provisão de 13º sal. e encargos sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais Federais		R\$ 97.406,15	R\$ 4.590,25
IRPJ a pagar		R\$ 0,00	R\$ 894,56
IR-fonte cod. 0561 a pagar		R\$ 9,99	R\$ 0,00
Simplex Nacional a pagar		R\$ 97.396,16	R\$ 3.695,69
Obrigações Fiscais Estaduais		R\$ 747,64	R\$ 631,72
ICMS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Diferencial de alíquota		R\$ 747,64	R\$ 631,72
Fornecedores		R\$ 2.773,13	R\$ 116.729,93
Fornecedores Diversos		R\$ 2.773,13	R\$ 116.729,93
Fornecedores		R\$ 2.773,13	R\$ 116.729,93
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO QUIMICA MARINGA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCHOIS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA IND. E COM. MAT. PLASTICOS P/ LAB.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANIDROL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTEL IND. METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILLY DISTRIB DE VEICULOS LTDA - F04 - DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 103.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAP-LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBON & CHEMICALS COM. PROD. QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 858,00
CASA VERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 260,50
CELESTE MEDICOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHROMASTORE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BIOCHEMICALS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.739,78
CRQ PRODUTOS QUIMICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CWLOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.A BRASIL COMERCIO DE ALCOOL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA LICENCAS E DOCUMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DE OLIVEIRA ISAC COMERCIO DE SAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA UNIAO MAT. ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXODO TECNOLOGIA ASSISTENCIA E PREST SER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZZATA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINQUIMICA IND E COM PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCUS FACTORING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAS PONTO CERTO EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GC PRODUTOS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 638,83	R\$ 0,00
HIDRAJATO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPLAFER IND E COM DE PLASTICOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISOKHEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOMON INDUSTRIA DE ARTEFATOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIOS QUIMICOS E METROLOGICOS QUIMLAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORGLAS IND COM MAT LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 473,05
LEMA REZENDE TRANSPORTES LTDA		R\$ 209,95	R\$ 0,00
M A CAPASSO TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO REGIS DA SILVA ZAMBOTTO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS PEREIRA ICHIDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED LIMP PROD LIMPEZA E DESC LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALMS INDL. BRAS. DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N SANTOS DA SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 1.924,35	R\$ 2.102,74
PICILLO RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAT LAB METAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENA LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLYSTAR COMERCIO DE ESSENCIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUERSAL COM DE ALIM. E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMATECNICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 841,11
QUIMICA ARAGUAYA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORT. EXPORT. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.874,75
QUIMICA MODERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO MONTES CLAROS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILLMED IND. E COM. DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simbax Transportes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLNORDESTE TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEINFER SOLUCOES QUIMICAS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STX Transportadora Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER ABC COM. FER. FERR. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TadLog Transportes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMOMETROS E DENSIMETROS HG IND COM LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSCAMPELO CARGAS RODOVIARIAS EIRELI.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA RISSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UDILOG TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
UNIQIUMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNISCIENCE DO BRASIL IND. COM. EQ. LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USIQUIMICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOGLER INGREDIENTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VW COMERCIO DE HIDRAULICA E PLASTICOS IN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES PAGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 1.234.562,51	R\$ 1.120.041,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Credores diversos		R\$ 1.234.562,51	R\$ 1.120.041,13
Adiantamento de clientes		R\$ 1.234.562,51	R\$ 1.120.041,13
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos		R\$ 41.580,96	R\$ 28.043,51
Tributos federais		R\$ 41.580,96	R\$ 28.043,51
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 41.580,96	R\$ 28.043,51
Empréstimos e financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 78.384,82
Credores diversos		R\$ 0,00	R\$ 78.384,82
Banco Itaú S.A.		R\$ 0,00	R\$ 45.259,04
Emprestimos temporarios CRQ		R\$ 0,00	R\$ 33.125,78
Passivo Não Circulante		R\$ 142.068,42	R\$ 385.716,42
Exigibilidades de Longo Prazo		R\$ 142.068,42	R\$ 385.716,42
Empréstimos e financiamentos		R\$ 142.068,42	R\$ 385.716,42
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 92.178,47
Banco Itaú S.A.		R\$ 0,00	R\$ 92.178,47
Parcelamentos de tributos		R\$ 142.068,42	R\$ 293.537,95
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 142.068,42	R\$ 293.537,95
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (63.006,24)	R\$ 63.782,49
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (63.006,24)	R\$ 63.782,49
Capital Social		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
Capital Nacional		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
Capital Subscrito		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (157.006,24)	R\$ (30.217,51)
(-) Lucros ou Prejuízos		R\$ (157.006,24)	R\$ (30.217,51)
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuízos acumulados		R\$ (157.006,24)	R\$ (30.217,51)
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CALCULO DOS INDICES CNPJ: 22.569.484/0001-27
Razão Social: LSC COMERCIAL EIRELI

LC	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	1,19
	PASSIVO CIRCULANTE	
LG	<u>ATIVO CIRCULANTE + RALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	385717,61
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
SG	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1,04

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.620.809,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.356.757,57
REALIZAVEL A LP	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 385.716,42
ATIVO TOTAL	R\$ 1.806.256,48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4803937

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LSC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.569.484/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054665887



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas com Mercadorias		R\$ 1.024.721,31	R\$ 513.048,01
Vendas Mercadorias Mercado Interno		R\$ 1.024.721,31	R\$ 513.048,01
(-) Deduções da Receita		R\$ (96.233,31)	R\$ (6.285,70)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (96.233,31)	R\$ (6.285,70)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (436.539,28)	R\$ (216.994,77)
(-) Compras Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ (190.555,79)
(-)Devolução de compras		R\$ 8.636,68	R\$ 1.227,37
(-) Industrialização		R\$ (28.359,51)	R\$ (27.579,35)
(-) Brindes/amostras/doações/bonificações		R\$ (7.399,07)	R\$ (87,00)
(-) (-)Devoluções de compras		R\$ 3.027,00	R\$ (0,00)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (412.444,38)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (94.550,97)	R\$ (59.707,45)
(-) Salários e ordenados		R\$ (41.371,86)	R\$ (30.851,15)
(-) 13º Salário		R\$ (140,42)	R\$ (2.988,22)
(-) Férias		R\$ (316,87)	R\$ (7.839,68)
(-) Vale Transporte		R\$ (3.161,24)	R\$ (946,58)
(-) Assistência Médica e Odontológica		R\$ (19.665,70)	R\$ (0,00)
(-) Aviso previo e indenizações		R\$ (1.853,48)	R\$ (2.425,18)
Provisão de Férias e encargos sociais		R\$ (5.888,21)	R\$ 4.390,06
(-) Provisão de 13º sal. e encargos sociais		R\$ (5.905,57)	R\$ (0,00)
(-) Pro labore		R\$ (11.547,57)	R\$ (13.200,00)
(-) FGTS		R\$ (4.700,05)	R\$ (5.846,70)
(-) Despesas operacionais		R\$ (76.403,63)	R\$ (111.959,23)
(-) Despesas operacionais		R\$ (76.403,63)	R\$ (111.959,23)
(-) Aluguéis e condomínios		R\$ (550,00)	R\$ (10.971,16)
(-) Combustíveis e lubrificantes		R\$ (729,80)	R\$ (287,00)
(-) Conservação/manutenção e limpeza		R\$ (104,13)	R\$ (6.151,92)
(-) Energia elétrica		R\$ (6.516,19)	R\$ (4.593,25)
Material de consumo		R\$ 58,80	R\$ 179,00
(-) Fretes /Seguros s/compras		R\$ (32.324,84)	R\$ (19.296,53)
(-) Seguros gerais		R\$ (4.625,97)	R\$ (4.086,73)
(-) Depreciações/amortizações		R\$ (2.592,12)	R\$ (10.567,16)
(-) Copa e cozinha		R\$ (267,71)	R\$ (0,00)
(-) Impressos e matl. De escritório		R\$ (331,55)	R\$ (0,00)
(-) Telecomunicações e Internet em geral		R\$ (4.047,92)	R\$ (6.712,78)
(-) Despesas com água /esgoto e gás		R\$ (0,00)	R\$ (1.088,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LSC COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.569.484/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prestados por PJ		R\$ (5.460,02)	R\$ (27.988,02)
(-) Honorários contábeis		R\$ (18.912,18)	R\$ (20.186,50)
(-) Multas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (208,26)
(-) Despesas comerciais		R\$ (30,00)	R\$ (240,00)
(-) Brindes/amostras/doações/bonificações		R\$ (30,00)	R\$ (240,00)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.856,67)	R\$ (9.611,06)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.856,67)	R\$ (9.611,06)
(-) Impostos/taxas e contribuições federais		R\$ (0,75)	R\$ (13,62)
(-) Impostos/taxas e contribuições estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (5.105,26)
(-) Impostos/taxas e contribuições municipais		R\$ (1.293,84)	R\$ (466,00)
(-) Impostos/taxas e contribuições diversas		R\$ (562,08)	R\$ (4.026,18)
DEMAIS DESPESAS E RECEITAS		R\$ 129,09	R\$ 6.055,75
Ganhos de capital		R\$ 0,00	R\$ 5.963,75
Brindes/amostras/doações/bonificações		R\$ 129,09	R\$ 92,00
Receitas financeiras		R\$ 20,05	R\$ 430,87
Juros ativos		R\$ 0,13	R\$ 179,34
Rendimentos financeiros		R\$ 19,92	R\$ 206,33
Descontos obtidos		R\$ 0,00	R\$ 45,20
(-) Despesas financeiras		R\$ (91.811,14)	R\$ (15.663,76)
(-) Despesas financeiras		R\$ (91.811,14)	R\$ (15.663,76)
(-) Juros passivos		R\$ (79.011,02)	R\$ (1.320,40)
(-) Despesas bancárias		R\$ (10.363,66)	R\$ (10.863,75)
(-) Descontos concedidos		R\$ (985,78)	R\$ (3.115,95)
(-) Multa de mora		R\$ (0,00)	R\$ (229,65)
(-) Comissões administ. Cartões de crédito		R\$ (16,39)	R\$ (0,00)
(-) IOF Imposto s/ Operações Financeiras		R\$ (1.434,29)	R\$ (134,01)
(-) Provisão IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (894,56)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (894,56)
(-) Provisão Simples Nacional		R\$ (86.502,90)	R\$ (35.590,31)
(-) Simples Nacional		R\$ (86.502,90)	R\$ (35.590,31)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 140.942,55	R\$ 62.587,79

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601735209	CNPJ 22.569.484/0001-27	
NOME EMPRESARIAL LSC COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.AE.C2.D1.32.86.C7.D4.08.B8.E2.40.F1.0F.E5.7C.E4.B5.BD.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	06940914803	TANIA DE PAULA CAMPOS:06940914803	556057557016502486 0	17/05/2022 a 17/05/2023	Não
Procurador	06940914803	TANIA DE PAULA CAMPOS:06940914803	556057557016502486 0	17/05/2022 a 17/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.AE.C2.D1.32.86.C7.D4.08.B8.E2.40.
F1.0F.E5.7C.E4.B5.BD.61-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2022 às 11:30:21

24.B2.22.12.51.50.B6.B9
B8.AA.34.89.FA.73.4B.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.